

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

2025

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2ª Edição

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



GOVERNO
DE MINAS

AQUI O TREM PROSPERA.

SEJUSP



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2ª Edição

Belo Horizonte, Minas Gerais

2025

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



GOVERNO
DE MINAS

AQUI O TREM PROSPERA.

SEJUSP

INTE GRI DADE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Romeu Zema

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rogério Greco

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. BM Edgard Estevo da Silva

CHEFE DE GABINETE
Ana Luisa Silva Falcão

ASSESSORA-CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Ana Clara Pinto Coelho Amaral

COORDENADORA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
Marina Augusta Silva Rosa

ELABORAÇÃO
Comitê de Integridade instituído mediante Resolução Sejusp nº 1236/2025¹

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Felipe Ernane P. de Souza

Belo Horizonte, Minas Gerais
2025

¹A composição do Comitê de Integridade sofreu alterações as quais foram registradas no Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI/IMG), ficando dispensada a expedição de Resolução destinada a este fim conforme previsão expressa no art. 16 da Resolução Sejusp nº 1236/2025.

Comitê de Integridade instituído mediante Resolução Sejusp nº 1236/2025

Marina Augusta Silva Rosa – Coordenação de Integridade e Transparência

Veronica Batista Gronga – Coordenação de Integridade e Transparência

Alícia Maricel Oliveira Ramos – Assessoria Estratégica

Rayane Monique Grizante Coelho – Assessoria Estratégica

Patrícia Dias Salgado – Assessoria de Acompanhamento Administrativo

Pedro Junior Costa Paiva – Assessoria de Acompanhamento Administrativo

Bernardo Carneiro Rezende – Assessoria de Comunicação Social

Poliane Alves Brandão – Assessoria de Comunicação Social

Vivian Aparecida Gonçalves da Costa – Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada

Márcia Moreira Lima Proença – Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada

Natália Imaculada Nascimento Rodrigues – Academia Estadual de Segurança Pública

Ana Carolina Roriz Mesquita – Academia Estadual de Segurança Pública

Daniel Guimarães da Silva – Agência Central de Inteligência

Leonardo Pereira Julio – Agência Central de Inteligência

Cristiano Neiva Coelho – Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Sabrina de Souza Lopes – Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Lorena de Cássia Dutervil Mascarenhas Valadão – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Fernanda Larissa Santos Araújo – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Carolina Cristina Sousa Sampaio e Maia – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Bruno Rodrigues dos Santos – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Patrícia Tavares Cruz – Subsecretaria de Integração da Segurança Pública

Adriana Batista Pinheiro – Subsecretaria de Integração da Segurança Pública

Maria Carolina Gonçalves de Faria – Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Juliana dos Passos Pontes Costa – Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade

Luciana Simões Costa – Subsecretaria de Política sobre Drogas

Matheus Clemente de Souza – Subsecretaria de Política sobre Drogas

Felipe Tadeu Amaral – Comissão de Ética

Fausto Higino de Almeida – Comissão de Ética

É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Programa de Integridade / Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 2ª ed. Belo Horizonte: Sejusp, 2025. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/edicoes-do-programa-plano-de-integridade-da-sejusp>. Acesso em: dd/mm/aaaa.

01

Introdução

PÁG 10

02

Sejusp-MG

PÁG 12

2.1 Competências e Atribuições
PÁG 13

2.2 Identidade Organizacional
PÁG 14

2.2.1 Missão
PÁG 15

2.2.2 Visão
PÁG 15

2.2.3 Valores
PÁG 15

2.3 Estrutura Orgânica
PÁG 16

03

O Programa de Integridade da Sejusp-MG

PÁG 20

3.1 Panorama Normativo das Edições
PÁG 25

3.2 A Estrutura do Programa
PÁG 24

04

Plano de Integridade 2025-2027

PÁG 30

4.1 Diagnóstico de Integridade
PÁG 32

4.2 Eixos temáticos e ações
PÁG 34

4.2.1 Compromisso com a integridade
PÁG 34

4.2.2 Governança, gestão de riscos e controles
PÁG 36

4.2.3 Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade
PÁG 38

4.2.4 Prevenção ao conflito de interesses
PÁG 40

4.2.5 Transparência e controle social
PÁG 42

4.2.6 Promoção da cultura da integridade
PÁG 44

4.3 Plano de Ação
PÁG 46

05

Considerações finais

PÁG 58

Referências

PÁG 60

01

Introdução

Integridade, no âmbito das organizações públicas, vai além do simples cumprimento de normas: trata-se da construção de uma cultura organizacional sólida, onde os comportamentos dos agentes públicos estejam alinhados ao interesse coletivo e aos princípios fundamentais da Administração Pública. Portanto, ser íntegro é agir corretamente mesmo quando não há fiscalização. É promover, dentro da instituição, um ambiente pautado pela confiança, pela retidão nas decisões e pelo respeito à população. Isso exige tanto mudanças estruturais quanto transformações culturais, capazes de estimular atitudes éticas no dia a dia do serviço público.

Instituições que colocam a integridade no centro de sua gestão ganham em eficiência, credibilidade e entregam resultados reais à sociedade. Mais do que uma escolha, integridade é dever — é o caminho para um serviço público mais justo, ético e confiável.

A implementação de um Programa e Plano de Integridade na Sejusp-MG demonstra a relevância atribuída pela Alta Administração ao tema, fortalecendo os resultados alcançáveis, ao conferir unidade e direcionamento aos esforços institucionais.

02

A Sejusp-MG

2.1 Competências e Atribuições

A Sejusp-MG foi criada a partir de reforma administrativa da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo advinda da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, posteriormente substituída pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Referida legislação, tal como o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, prevê que a Sejusp-MG é o Órgão responsável por implementar e acompanhar a política estadual de segurança pública, de maneira integrada com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e a política estadual de justiça penal, em articulação com o Poder Judiciário e os órgãos essenciais à Justiça.

Conforme o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313/2023 e o art. 2º do Decreto Estadual nº 48.659/2023, as competências da Secretaria perpassam por planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

- I – às políticas estaduais de segurança pública, para garantir a efetividade das ações operacionais integradas, conjugando estratégias de prevenção e repressão qualificada à criminalidade com vistas à promoção da segurança da população, de modo integrado com as corporações que compõem o sistema estadual de segurança pública;
- II – à integração das atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado, zelando pela salvaguarda e pelo sigilo da informação e coibindo o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados;
- III – à política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais;
- IV – à política socioeducativa, visando a interromper a trajetória infracional de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade;
- V – às ações necessárias à adequação de todas as políticas públicas estaduais às orientações e às normatizações estabelecidas pelo Sistema Único de Segurança Pública – Susp;
- VI – à elaboração, no âmbito de suas competências, das propostas de legislação e regulamentação em assuntos do sistema prisional e de segurança pública, referentes ao setor público e ao privado;
- VII – à autorização de utilização de veículos oficiais, alocados no âmbito da Sejusp, com a finalidade de deslocamento em trajeto pré-definido;
- VIII – à instituição de escola superior de altos estudos ou congênere e de cursos em matérias de segurança pública, em articulação com os órgãos e as entidades competentes;
- IX – ao diálogo institucional com o Poder Judiciário e demais órgãos do sistema de justiça, no âmbito da segurança pública, em articulação com a Advocacia-Geral do Estado – AGE;

X – à articulação, à coordenação, à supervisão e à integração das ações relativas às políticas sobre drogas quanto:

a) à prevenção e à repressão a crimes, delitos e infrações relacionados às drogas lícitas e ilícitas, no âmbito da sua competência;

b) à prevenção, à educação, à informação e à capacitação com vistas à redução do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas;

c) à atenção, ao cuidado, ao acolhimento e à reinserção social de pessoas com problemas decorrentes do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas;

XI – à gestão dos fundos relacionados à segurança pública e à política penitenciária;

XII – à integração e à capacitação de órgãos municipais em atividades de segurança pública;

XIII – à promoção de educação, informação e capacitação com vistas à redução do uso problemático de drogas lícitas e ilícitas;

XIV – à promoção do atendimento e da inclusão social do dependente químico;

XV – à garantia da qualidade da prestação de serviço das entidades de direito privado que promovam atendimento às pessoas com problemas decorrentes do uso e da dependência de drogas lícitas e ilícitas.

2.2 Identidade Organizacional

A identidade organizacional da Sejusp-MG está fundamentada no conjunto de suas competências legais e institucionais, articulando-se de forma coerente com as políticas públicas sob sua responsabilidade, com a estratégia organizacional e com os instrumentos de planejamento de médio e longo prazos. Essa identidade não se restringe à definição formal de suas atribuições, mas se projeta na forma como a instituição se posiciona diante dos desafios contemporâneos da gestão pública, norteadas por uma visão de futuro comprometida com a excelência, a eficiência e o interesse público.

Nesse sentido, a construção e o fortalecimento da identidade institucional da Sejusp-MG consideram, de maneira integrada, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, bem como os valores organizacionais que orientam suas práticas cotidianas. A coerência entre missão, visão, valores e competências permite à instituição atuar com clareza de propósito, promovendo ações alinhadas com sua finalidade institucional e com as expectativas da sociedade.

2.2.1 Missão

Promover, de forma integrada aos sistemas de Justiça e Segurança Pública, as diretrizes e políticas públicas para a custódia, a reintegração social, a redução e a prevenção à criminalidade e ao uso de drogas no estado de Minas Gerais.

2.2.2 Visão

Ser referência nacional no desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento e prevenção à criminalidade, pela custódia e ressocialização de indivíduos privados de liberdade, pelo atendimento, responsabilização e integração social dos adolescentes em conflito com a lei, desenvolvimento de políticas sobre drogas e de ações integradas entre os órgãos de Justiça e Segurança Pública.

2.2.3 Valores

- Efetividade
- Integração
- Segurança cidadã
- Ética
- Transparência e integridade
- Legalidade
- Inovação



2.3 Estrutura Orgânica

Conforme determina o art. 3º do Decreto nº 48.659/2023, a Sejusp-MG tem a seguinte estrutura orgânica:

- I – Gabinete;
- II – Controladoria Setorial;
- III – Assessoria Jurídica;
- IV – Assessoria de Comunicação Social;
- V – Assessoria Estratégica;
- VI – Assessoria de Relações Institucionais;
- VII – Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada;
- VIII – Assessoria de Acompanhamento Administrativo;
- IX – Academia Estadual de Segurança Pública;
- X – Gabinete Integrado de Segurança Pública;
- XI – Agência Central de Inteligência;
- XII – Subsecretaria de Integração da Segurança Pública:
 - a) Superintendência do Observatório de Segurança Pública:
 - 1 – Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública;
 - 2 – Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias;
 - b) Superintendência de Integração e Planejamento Operacional:
 - 1 – Diretoria de Planejamento Integrado;
 - 2 – Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle;
 - c) Superintendência de Gestão Integrada de Fundos e Ativos:
 - 1 – Diretoria de Gestão Integrada de Fundos;
 - 2 – Diretoria de Captação e Gestão;
 - 3 – Diretoria de Gestão Integrada em Segurança Pública;
 - d) Unidades Prediais Integradas de Região Integrada de Segurança Pública e Área Integrada de Segurança Pública;
- XIII – Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade:

a) Superintendência de Prevenção Social à Criminalidade:

- 1 – Diretoria de Alternativas Penais e Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional;
- 2 – Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude;
- 3 – Diretoria de Políticas Comunitárias e Municipais de Prevenção Social à Criminalidade;

b) Unidades de Prevenção à Criminalidade;

XIV – Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia:

a) Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar:

- 1 – Diretoria de Nutrição;
- 2 – Diretoria de Acompanhamento de Contratos de Alimentação;
- 3 – Diretoria de Sistema de Gerenciamento Alimentar;

b) Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

- 1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- 2 – Diretoria de Contabilidade e Finanças;
- 3 – Diretoria de Contratos e Convênios;
- 4 – Diretoria de Execução de Despesas;

c) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- 1 – Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia;
- 2 – Diretoria de Tecnologia em Telecomunicações;
- 3 – Diretoria de Sistemas de Informação;

d) Superintendência de Recursos Humanos:

- 1 – Diretoria de Benefícios e Vantagens;
- 2 – Diretoria de Pagamentos;
- 3 – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 4 – Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor;

e) Superintendência de Infraestrutura e Logística:

- 1 – Diretoria de Infraestrutura;
- 2 – Diretoria de Transportes;

- 3 – Diretoria de Serviços Gerais;
- 4 – Diretoria de Compras;
- 5 – Diretoria de Material e Patrimônio;
- XV – Departamento Penitenciário de Minas Gerais:
 - a) Superintendência de Segurança Prisional:
 - 1 – Diretoria de Segurança Interna;
 - 2 – Diretoria de Segurança Externa;
 - b) Superintendência de Gestão de Vagas:
 - 1 – Diretoria de Gestão de Vagas;
 - 2 – Diretoria de Custódias Complementares;
 - 3 – Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico;
 - c) Superintendência de Humanização do Atendimento:
 - 1 – Diretoria de Trabalho e Produção;
 - 2 – Diretoria de Ensino e Profissionalização;
 - 3 – Diretoria de Saúde Prisional;
 - 4 – Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico;
 - 5 – Diretoria de Classificação Técnica;
 - 6 – Diretoria de Acompanhamento Social e Atenção à Família;
 - 7 – Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial;
 - d) Superintendência de Informação e Inteligência:
 - 1 – Diretoria de Inteligência;
 - 2 – Diretoria de Contrainteligência;
 - 3 – Diretoria de Inteligência Estratégica;
 - e) Comando de Operações Especiais;
 - f) Diretorias Regionais e Unidades Prisionais;
- XVI – Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:
 - a) Superintendência de Atendimento ao Adolescente:
 - 1 – Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer;

- 2 – Diretoria de Atenção à Saúde;
 - 3 – Diretoria de Orientação Socioeducativa;
 - 4 – Diretoria de Segurança Socioeducativa;
 - b) Superintendência de Gestão Socioeducativa:
 - 1 – Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo;
 - 2 – Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Jurídico;
 - 3 – Diretoria de Gestão de Parcerias;
 - c) Unidades Socioeducativas de Privação e Restrição de Liberdade;
 - XVII – Subsecretaria de Políticas sobre Drogas:
 - a) Superintendência de Políticas sobre Drogas:
 - 1 – Diretoria da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico;
 - 2 – Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos;
 - 3 – Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Política sobre Drogas;
 - b) Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas.
- Parágrafo único – Integram a área de competência da Sejusp por subordinação administrativa:
- I – a Câmara de Coordenação das Políticas de Segurança Pública;
 - II – o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
 - III – o Conselho Penitenciário Estadual;
 - IV – o Conselho de Criminologia e Política Criminal;
 - V – o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.

Confira o **organograma**
da Sejusp, através
do QR Code ao lado:



03

O Programa de Integridade da Sejusp-MG

3.1 Panorama Normativo das Edições

O Poder Executivo do estado de Minas Gerais iniciou a estruturação do seu sistema de integridade pública com a publicação do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre o **Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI)** no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo. O PMPI teve como objetivo fomentar a cultura da integridade na Administração Pública estadual, por meio da valorização de práticas preventivas contra a corrupção e da promoção da conduta ética.

Sendo Minas Gerais o primeiro estado brasileiro a instituir um plano de integridade público destinado a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, os anos que se sucederam proporcionaram amadurecimentos institucionais importantes. Nesse sentido, a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MG) identificou a necessidade de aprimorar o normativo, incorporando diretrizes alinhadas às boas práticas nacionais e internacionais de governança e *compliance*² no setor público. (CGE-MG, 2023)

Compreendendo que um sistema de integridade pública deve ser estruturado de forma colaborativa entre os diferentes poderes do Estado, foi instituída, em setembro de 2020, a Rede Mineira de Integridade (RMI), por meio da assinatura de um protocolo de intenções. A iniciativa reuniu oito instituições dos três Poderes da Administração Pública Estadual: o Governo do Estado de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Justiça Militar, o Tribunal de Contas, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. (CGE-MG, 2023)

A RMI tem como finalidade promover ações colaborativas e fortalecer os subsistemas de integridade no âmbito da Administração Pública Estadual, preservando a autonomia de cada órgão ou entidade. Além disso, prevê a articulação com organizações de outros setores, como instituições de ensino e organizações da sociedade civil, ampliando o alcance e a efetividade das iniciativas voltadas à promoção da integridade. (CGE-MG, 2023)

Em desdobramento à RMI, o normativo foi atualizado pelo advento do Decreto Estadual nº 48.419/2022, sendo renomeado para **Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI)**, ampliando seu escopo.

² *Compliance* é o ato de estar em conformidade com leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos. O termo, derivado do verbo inglês "to comply" (cumprir), representa um conjunto de práticas e procedimentos que visam garantir que uma empresa ou organização opere dentro das regras, minimizando riscos, prevenindo irregularidades e construindo uma cultura de integridade e transparência.

Em vez de propor um plano único e centralizado, a nova política estabelece diretrizes, objetivos e estrutura de governança para que cada órgão e entidade da Administração Pública estadual desenvolva seus próprios programas e planos de integridade, respeitando parâmetros comuns e sua autonomia administrativa.

Figura 01 - Representação do sistema de integridade da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, com foco no subsistema do Poder Executivo Estadual

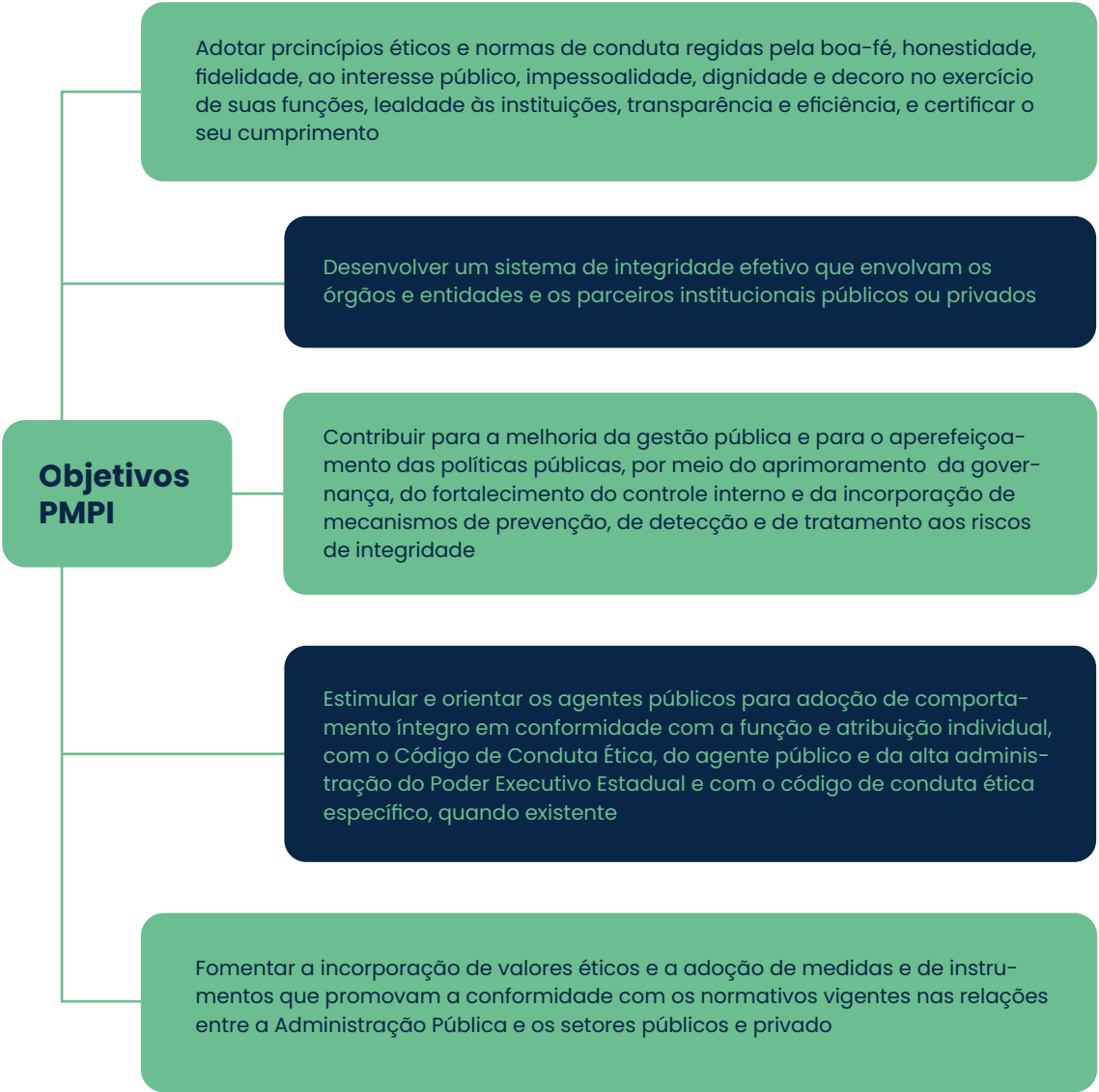


Fonte: CGE-MG, 2023, pág 26 (reprodução).

No que se refere à Sejusp-MG, tem-se que a 1ª Edição do Plano de Integridade, lançada em outubro de 2020, se deu à luz do Decreto Estadual nº 47.185, de 12 de maio 2017, vigente à época.

Em virtude da atualização do arcabouço normativo e considerando a maturidade institucional adquirida ao longo dos anos na execução da política de integridade na Sejusp-MG, esta 2ª Edição tem como objetivo principal alinhar o instrumento ao Decreto Estadual nº 48.419/2022. Dessa forma, esta nova edição busca estruturar e aperfeiçoar os mecanismos destinados à promoção da conduta ética, à gestão de riscos, à prevenção e ao tratamento de possíveis vulnerabilidades, além de fortalecer a governança e a transparência institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos na PMPI, conforme ilustrado na figura a seguir.

Figura 02 - Objetivos da Política Mineira de Promoção de Integridade conforme Decreto Estadual nº 48.419/2022



Fonte: CGE-MG, 2023, pág 35 (reprodução).



3.2 A Estrutura do Programa

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

A Sejusp-MG tem como visão de futuro consolidar um ambiente de integridade institucional que favoreça o desenvolvimento ético, humano e profissional de seus servidores e colaboradores, visando a realização de entregas com rigor técnico e o máximo de valor possível à coletividade, fortalecendo a confiança da sociedade mineira nas instituições de segurança pública.

Nesse sentido, a Sejusp-MG busca promover uma cultura organizacional orientada pela transparência, responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais, assegurando que suas ações estejam alinhadas aos princípios e diretrizes de toda a legislação de regência da Administração Pública, sobretudo na área de segurança.

Pretende-se que a Secretaria se consolide como referência em integridade, governança e ética em segurança pública, inspirando outras instituições a adotar práticas que reforcem a legalidade, a eficiência e o compromisso com o interesse público. Dessa forma, a Sejusp-MG reafirma seu papel estratégico na promoção de um ambiente institucional íntegro, inclusivo e comprometido com a justiça, a cidadania e a proteção da sociedade mineira.

Quais os objetivos do programa de integridade da organização?

São objetivos do Programa de Integridade da Sejusp-MG:

- Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública no Estado;
- Fortalecer a confiança da sociedade na atuação da Sejusp-MG;
- Aprimorar práticas de governança, gestão de riscos e controles internos, fortalecendo a eficiência administrativa e a prevenção à corrupção;
- Consolidar uma cultura organizacional ética, responsável e proba, reforçando a imagem da Sejusp-MG como instituição transparente e comprometida com o interesse público;
- Prevenir riscos e danos à reputação institucional, assegurando a integridade das ações da Secretaria;
- Manter mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação que permitam identificar e corrigir, de forma rápida, possíveis vulnerabilidades em fluxos de trabalho adotados na Sejusp-MG, com o objetivo de garantir segurança jurídica nas relações entre o poder público e o setor privado;
- Fomentar a valorização dos servidores e colaboradores da Sejusp-MG;
- Incentivar a comunicação e a capacitação contínua de servidores e parceiros, disseminando valores de integridade em todas as áreas de atuação;
- Zelar pela aplicação contínua do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – instituído mediante Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014 –, promovendo o exemplo e fomentando o respeito às normas éticas;
- Ampliar a transparência e o controle social, incentivando a participação cidadã, a prestação de contas e o uso responsável dos recursos públicos;
- Promover ambientes de integridade em licitações, em contratações e em parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;
- Adotar medidas preventivas, corretivas e, quando necessário, de responsabilização às pessoas físicas e jurídicas que se relacionam com a Sejusp-MG quando essas, porventura, não observarem princípios éticos ou normativos, respeitando-se o devido processo legal;
- Fortalecer a interoperabilidade entre os mecanismos de integridade, controle interno, ouvidoria, corregedoria e auditoria;
- Promover a integridade nas relações interinstitucionais e com o sistema de justiça e segurança pública.

Qual a estrutura de governança e de gestão do programa de integridade?

A governança e gestão do Programa de Integridade da Sejusp-MG é exercida pelo Comitê de Integridade, instituído mediante a Resolução Sejusp nº 1236, de 25 de setembro de 2025.

A coordenação dos trabalhos afetos ao referido Comitê é exercida pela Coordenação de Integridade e Transparência (Cint), unidade administrativa vinculada à Assessoria de Relações Institucionais (Arins) conforme §2º, art. 10 do Decreto Estadual nº 48.659/2023. No âmbito do Comitê de Integridade da Sejusp, a Cint tem como competência supervisionar, orientar e monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos de gestão da integridade, bem como da governança, gestão de riscos e controles da instituição. Nas ações que demandarem cooperação, é facultado à Cint solicitar apoio técnico e/ou fornecimento de informações a qualquer área da Sejusp-MG.

Por sua vez, a avaliação do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp é realizada pela Controladoria Setorial, conforme determina o inciso V, art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419/2022.

Qual a periodicidade dos monitoramentos do programa de integridade?

Mensal.

Qual a periodicidade das avaliações do programa de integridade?

Anual.

Qual a periodicidade das atualizações do programa de integridade?

O Programa de Integridade poderá ser revisto anualmente para ajustes pontuais e será atualizado a cada quatro anos.

Oportunamente, cumpre esclarecer que, a partir desta 2ª edição, o período de abrangência do Programa de Integridade da Sejusp-MG será compatibilizado com o do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do Estado de Minas Gerais.

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de comunicação?

O Plano de Comunicação define as estratégias e ações por meio das quais a Secretaria realizará a divulgação e o engajamento em torno de seu Programa de Integridade, tanto junto ao público interno quanto ao público externo que se relaciona com a instituição.

Sendo assim, tem-se que o Programa e o Plano de Integridade da Sejusp-MG deverão ser amplamente divulgados a todos os colaboradores da Secretaria (incluindo servidores efetivos, servidores de recrutamento amplo, terceirizados e parceiros), de forma a promover a compreensão e o comprometimento destes com os princípios e diretrizes norteadores da Sejusp-MG.

Além da comunicação interna, a Sejusp-MG reafirma seu compromisso de divulgar seu Programa e Plano de Integridade também para o público externo mediante publicação em seus canais oficiais e disponibilização da íntegra do documento em seu sítio institucional, alcançando a sociedade civil, o meio acadêmico, instituições de pesquisa e os integrantes das redes de controle, fortalecendo a transparência, o diálogo e a cooperação em prol de uma gestão pública cada vez mais ética e responsável.

Em oportuno, cumpre mencionar que as ações contidas no Plano de Integridade irão se desdobrar em planos de ação cujo detalhamento pormenorizado possui teor restrito ao Órgão, por razões de segurança.

Não obstante, será possível acompanhar a execução do Plano de Integridade da Sejusp-MG mediante acesso ao *Painel de Integridade*³, **disponível no QR Code abaixo:**

O Painel de Integridade garante acesso público e transparente às informações sobre a 2ª Edição do Programa/Plano de Integridade da Sejusp-MG, fortalecendo a Política Mineira de Promoção da Integridade e incentivando a participação democrática e o controle social.



³ Projeto desenvolvido de forma integrada entre unidades da Sejusp-MG, com participação da Controladoria Setorial (CSet) por intermédio da Coordenação de Transparência e Integridade (CTI), da Coordenação de Integridade e Transparência (Cint), da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e da Diretoria de Sistemas de Informação (DSM). A iniciativa conta, ainda, com a colaboração da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), por meio da Diretoria Central de Integridade (DCI), fortalecendo a articulação institucional e a atuação conjunta em prol da promoção da integridade e da transparência no âmbito da Secretaria.

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de capacitação?

O Plano de Capacitação define como a Secretaria promoverá o treinamento de seus agentes públicos e de agentes privados que interagem com a instituição, abordando as condutas e práticas de integridade esperadas.

Nesse sentido, no âmbito da Sejusp-MG, há de se ressaltar a atuação da Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp), cuja competência consiste em “coordenar, planejar, supervisionar e executar as atividades relativas à formação, à capacitação e ao treinamento contínuo dos servidores da Sejusp” (art. 13 do Decreto Estadual nº 48.659/2023).

Portanto, a Aesp, em articulação junto ao Comitê de Integridade da Sejusp, deverá conduzir política de capacitação e desenvolvimento profissional, garantindo condições adequadas para que os servidores possam instruir-se a exercer suas funções com ética e responsabilidade.

Quais eixos temáticos serão trabalhados no programa de integridade da organização?

1. Compromisso com a integridade;
2. Governança, gestão de riscos e controles;
3. Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade;
4. Prevenção ao conflito de interesses;
5. Transparência e controle social; e
6. Promoção da cultura da integridade.



INTE GRI DADE

Sua atitude influencia
quem te observa.

04

Plano de Integridade 2025-2027

O Plano de Integridade é um conjunto estruturado de ações voltado para fortalecer o ambiente de integridade em um órgão ou entidade durante um período específico. Seu propósito é definir e organizar as principais medidas de um Programa de Integridade de forma sistêmica. Ele engloba diretrizes, procedimentos e iniciativas que visam promover a transparência, a ética, a responsabilidade e a conformidade dentro da organização. O objetivo central é fomentar uma cultura organizacional que valorize a integridade e os princípios éticos em todos os níveis da Administração Pública.

No caso da Sejusp-MG, a 2ª edição do Plano de Integridade contempla ações a serem implementadas ao longo de três anos (2025 a 2027), organizadas em seis eixos: (i) compromisso com a integridade; (ii) governança, gestão de riscos e controles; (iii) prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade; (iv) prevenção ao conflito de interesses; (v) transparência e controle social; e (vi) promoção da cultura da integridade.

Esta seção é dedicada a apresentar o contexto de elaboração do Programa/Plano de Integridade da Sejusp-MG 2025-2027 e o detalhamento das ações que compõem o referido Plano.



4.1 Diagnóstico de Integridade

Com a finalidade de subsidiar a atualização do Programa e do Plano de Integridade da Sejusp-MG, no primeiro semestre de 2025 foi realizado diagnóstico institucional junto aos gestores – abrangendo Subsecretários, Superintendentes, Diretores, Coordenadores de estruturas consideradas de quarto nível hierárquico conforme Decreto Estadual nº 48.659/2023, Diretores Regionais e Diretores Gerais de Unidades Prisionais e Socioeducativas da Administração Direta – visando avaliar a aderência da Secretaria às práticas de integridade, ética e governança em seis eixos temáticos.

O levantamento contou com duzentos e vinte e nove respondentes e permitiu mensurar o percentual de aderência em cada eixo, identificando avanços e oportunidades de melhoria para a consolidação da política de integridade da Sejusp-MG. Os resultados foram organizados por eixo temático, com cálculo do Percentual de Aderência por Eixo (Plano de Análise Estatística – PAE), conforme demonstrado no Quadro 01.

Quadro 01- Diagnóstico de Integridade aplicado em 2025: resultados organizados por eixo temático

Eixo	Tema	PAE (%)
1	Compromisso com a integridade	68,58
2	Governança, gestão de riscos e controles	73,07
3	Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade	77,77
4	Prevenção ao conflito de interesses	74,56
5	Transparência e controle social	77,37
6	Promoção da cultura da integridade	78,86

Fonte: Comitê de Integridade Sejusp, 2025.

O desempenho geral demonstra aderência média-alta, com destaque para os eixos 3, 5 e 6, que superaram 77,00% de conformidade.

A análise comparativa evidencia um avanço progressivo da maturidade institucional nos eixos mais diretamente relacionados à cultura ética e à transparência, em contraste com o desempenho relativamente inferior nos aspectos ligados à gestão de pessoas. Ao examinar as questões contempladas em cada um dos eixos temáticos, destacam-se os pontos apresentados no Quadro 02.

Quadro 02 - Diagnóstico de Integridade aplicado em 2025: resultados em destaque por eixo temático

Eixo	Tema	Destaques no Eixo
1	Compromisso com a integridade	Destaque para a valorização do servidor (77,44%) e para o tratamento de ilícitos e disfunções (82,82%)
2	Governança, gestão de riscos e controles	Destaque para o reconhecimento do sistema de governança e planejamento estratégico (74,82%)
3	Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade	Destaque para a observância à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) (86,46%)
4	Prevenção ao conflito de interesses	Destaque para a aderência em instrumentos normativos de proteção a servidores em funções sensíveis (82,68%)
5	Transparência e controle social	Destaque para a eficiência do portal da Sejusp (80,35%) e a necessidade de aprimoramento na intranet (73,80%)
6	Promoção da cultura da integridade	Destaque para o reconhecimento das ações de capacitação, ética e gestão de riscos (82,68%), além da implementação do plano de prevenção ao assédio moral (80,49%)

Fonte: Comitê de Integridade Sejusp, 2025.

Os resultados obtidos refletem um cenário de evolução contínua, reforçando o compromisso da Sejusp-MG com a integridade, a ética e a governança pública, em alinhamento à Política Mineira de Promoção da Integridade.

Uma vez concluído o diagnóstico de integridade, deu-se início à etapa de definição do Plano de Integridade 2025-2027.

4.2 Eixos temáticos e ações

4.2.1 Compromisso com a integridade

Neste eixo serão desenvolvidas ações focadas no compromisso da Alta Administração da Sejusp-MG e de seus integrantes para fortalecer a cultura de integridade organizacional, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso II, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

O fortalecimento da cultura de integridade e a valorização do efetivo ultrapassam a esfera disciplinar, englobando iniciativas que incentivam o engajamento, o senso de pertencimento e a coesão institucional. Como essa é uma responsabilidade compartilhada entre diversos setores, torna-se fundamental fomentar um ambiente colaborativo, ético e alinhado aos princípios e valores da organização, para que cada membro se reconheça como participante ativo desse compromisso coletivo.

O compromisso com a integridade traduz-se em uma mensagem firme da Alta Administração, que alcança todas as pessoas que mantêm vínculo com a instituição, seja ele direto ou indireto. Dessa forma, a integridade deve ser continuamente priorizada, promovida, comunicada e debatida, envolvendo tanto os colaboradores internos quanto os externos.

AÇÃO 01: FORTALECER A CULTURA DE INTEGRIDADE

Descrição: revisar o portfólio de cursos oferecidos e/ou divulgados pela Academia Estadual de Segurança Pública visando otimizar a oferta de capacitações específicas sobre as temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos aos agentes públicos e colaboradores em exercício nas unidades da Sejusp-MG; estabelecer mecanismos que correlacionem a realização de tais cursos às Políticas de Gestão do Desempenho e Gestão do Desenvolvimento dos servidores e gestores da Administração Pública Direta, bem como à Política de Gestão de Pessoas das organizações parceiras da Sejusp-MG.

Objetivos da ação: fomentar a qualificação de agentes públicos e de colaboradores que atuem nas unidades da Sejusp-MG acerca das temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos.

Benefícios para a instituição: promover a padronização, a internalização e a difusão de comportamentos éticos e preventivos à ocorrência de desvios.

Unidade administrativa executora: Academia Estadual de Segurança Pública.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos | Áreas da Sejusp-MG gestoras de instrumento(s) jurídico(s) de parceria(s) celebrado(s) com o Terceiro Setor.

AÇÃO 02: VALORIZAR A CONDUTA ÉTICA

Descrição: estabelecer mecanismos que correlacionem a conduta ética dos agentes públicos às Políticas de Gestão do Desempenho e Gestão do Desenvolvimento dos servidores e gestores da Administração Pública Direta, bem como à Política de Gestão de Pessoas das organizações parceiras da Sejusp-MG.

Objetivos da ação: fomentar a internalização dos dispostos no Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual – instituído mediante Decreto Estadual nº 46.644/2014 –, bem como das expectativas do órgão quanto ao comportamento e às condutas esperadas de seus agentes no desenvolvimento de suas atividades e nas relações com o público interno e externo, expressas em resoluções, cartilhas/manuais e demais instrumentos institucionais.

Benefícios para a instituição: promover a padronização, a difusão e a internalização de comportamentos éticos e preventivos à ocorrência de desvios.

Unidade administrativa executora: Comissão de Ética Sejusp-MG.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos | Áreas da Sejusp-MG gestoras de instrumento(s) jurídico(s) de parceria(s) celebrado(s) com o Terceiro Setor.

4.2.2 Governança, gestão de riscos e controles

Neste eixo serão desenvolvidas ações relacionadas ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles democráticos da Administração Pública, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso IV, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Todas as instituições estão sujeitas a diversos tipos de riscos (financeiros, operacionais, reputacionais, legais, ambientais, entre outros). Para mitigar essa exposição, são estabelecidos controles internos – um conjunto integrado de regras, diretrizes e procedimentos que permeia toda a estrutura da instituição, com o objetivo de proporcionar segurança razoável na execução das atividades, garantir o cumprimento dos objetivos operacionais, táticos e estratégicos, e auxiliar na identificação de possíveis desvios, fornecendo subsídios para as atividades de auditoria interna e para a responsabilização.

A governança, a gestão de riscos e os controles devem estar integrados, promovendo uma cultura organizacional baseada em decisões compartilhadas. Esse alinhamento possibilita a identificação e o tratamento eficaz dos riscos, bem como a implementação de controles eficientes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.



AÇÃO 03: REALIZAR MAPEAMENTO DE MACROPROCESSOS CRÍTICOS

Descrição: realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos elencados no âmbito da execução da Política de Gestão de Riscos na Sejusp-MG, instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025.

Objetivos da ação: detectar e eliminar gargalos, sobreposição de funções e desvios que possam afetar a integridade dos trabalhos.

Benefícios para a instituição: assegurar maior previsibilidade e segurança na realização das atividades, reduzindo riscos operacionais e administrativos.

Unidade administrativa executora: Departamento Penitenciário | Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria Estratégica.

AÇÃO 04: ELABORAR MAPA DE RISCOS DE MACROPROCESSOS CRÍTICOS

Descrição: elaborar o mapa de riscos dos macroprocessos críticos elencados no âmbito da execução da Política de Gestão de Riscos na Sejusp-MG, instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025.

Objetivos da ação: detectar os principais riscos de integridade e suas respectivas medidas de mitigação.

Benefícios para a instituição: fomentar uma cultura voltada para a gestão de riscos, antecipando ações e agilizando a implementação de medidas corretivas.

Unidade administrativa executora: Departamento Penitenciário | Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria Estratégica.

4.2.3 Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade

Neste eixo serão desenvolvidas ações relacionadas à adoção de mecanismos e de instrumentos efetivos de prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso V, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Conforme expresso na referida norma, riscos de integridade consistem na “possibilidade de ocorrência de evento de corrupção, fraude, irregularidade ou desvio ético ou de conduta que impacte no cumprimento dos objetivos institucionais do órgão ou da entidade”.

Nesse contexto, para construir uma cultura de integridade sólida, é fundamental conhecer e gerir os riscos relacionados à integridade. Portanto, é imprescindível que esses riscos sejam primeiramente identificados, permitindo, assim, sua prevenção, detecção e correção.

AÇÃO 05: CONSOLIDAR DADOS ACERCA DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE DESVIO DE CONDUTA REGISTRADOS

Descrição: estabelecer ferramenta que viabilize a consolidação de dados acerca do andamento dos processos referentes aos casos de desvio de conduta aportados na Comissão de Ética e no Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Sejusp-MG.

Objetivos da ação: disponibilizar informações acerca do andamento de cada procedimento de apuração instaurado no âmbito da Sejusp-MG de forma segura, tempestiva e precisa em um repositório de dados único, interno à Secretaria, proporcionando à Alta Administração acesso a um panorama completo e atualizado.

Benefícios para a instituição: aprimorar o controle interno e a governança, bem como reforçar o compromisso institucional com a integridade, a ética e a transparência.

Unidade administrativa executora: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Controladoria Setorial, por meio do Núcleo de Correição Administrativa | Comissão de Ética Sejusp-MG.

AÇÃO 06: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM COMPLIANCE

Descrição: promover cursos de capacitação em compliance aos agentes públicos que atuam na instrução de processos críticos.

Objetivos da ação: mitigar a ocorrência de procedimentos que podem comprometer a integridade e a lisura processual; zelar pelo bom uso do recurso público.

Benefícios para a instituição: promover a otimização de rotinas administrativas, reduzindo o tempo de tramitação de expedientes e otimizando a alocação de recursos.

Unidade administrativa executora: Academia Estadual de Segurança Pública.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria de Acompanhamento Administrativo.

AÇÃO 07: REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS CONTRA ASSÉDIO E PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS

Descrição: realizar campanhas educativas e preventivas contra assédio (moral e sexual) e práticas discriminatórias motivadas por gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião ou qualquer outro fator.

Objetivos da ação: conscientizar os agentes públicos e os colaboradores que atuam nas unidades da Sejusp-MG sobre os tipos de assédio e as formas de discriminação, com foco na prevenção à sua ocorrência.

Benefícios para a instituição: promover um ambiente de trabalho saudável, justo, equitativo e diverso, livre de qualquer forma de assédio ou discriminação para todos os integrantes da instituição.

Unidade administrativa executora: Academia Estadual de Segurança Pública.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos | Comissão de Ética Sejusp-MG.

4.2.4 Prevenção ao conflito de interesses

Neste eixo serão desenvolvidas ações relacionadas à priorização do interesse público e a mitigação e tratamento do conflito de interesses nas condutas e nas decisões dos agentes públicos, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso III, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Nesse sentido, são propostas ações específicas para prevenir, identificar e gerir conflitos de interesses, visando direcionar as decisões dos agentes públicos e obter maior confiança por parte da sociedade.



AÇÃO 08: ESTABELECEER MECANISMOS DE PREVENÇÃO À OCORRÊNCIA DE NEPOTISMO E DE FAVORECIMENTO INDEVIDO

Descrição: criar banco de dados contendo dados sobre os vínculos familiares dos agentes públicos em exercício na Sejusp-MG, respeitando-se a legislação de regência da proteção de dados.

Objetivos da ação: assegurar a integridade na destinação de vagas da Sejusp-MG, otimizando-se o processo de recrutamento e seleção de pessoas.

Benefícios para a instituição: garantir a observância à legislação e aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e da eficiência na Administração Pública.

Unidade administrativa executora: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Superintendência de Recursos Humanos.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Comissão de Ética Sejusp-MG.

AÇÃO 09: FOMENTAR A OCORRÊNCIA DE SINERGIA ENTRE AS ÁREAS DE INTERESSE DE ATUAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) E OS ATOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Descrição: implementar e divulgar ferramenta que possibilite a realização de mapeamento periódico de setores e municípios/áreas territoriais de interesse em exercício do(a) servidor(a) para subsidiar a tomada de decisão dos gestores nos atos de movimentação de pessoal.

Objetivos da ação: oportunizar movimentação de pessoal por interesse próprio em conformidade com critérios técnicos definidos, visando a valorização profissional, a saúde e qualidade de vida dos servidores.

Benefícios para a instituição: aprimoramento dos processos internos de gestão e movimentação; fortalecimento do clima organizacional; valorização da imagem institucional, tanto perante o público interno quanto junto à sociedades.

Unidade administrativa executora: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Superintendência de Recursos Humanos.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria de Comunicação Social.

4.2.5 Transparência e controle social

Neste eixo serão desenvolvidas ações relacionadas ao incremento da transparência e do controle social da gestão pública, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso VI, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

Como a Administração Pública é responsável por garantir o acesso às informações de interesse público e viabilizar o controle social, esses instrumentos estão interligados e se mostram essenciais para promover a integridade nas instituições, contribuindo, assim, para o fortalecimento da *accountability*⁴ e o enfrentamento da corrupção.

AÇÃO 10: APRIMORAR A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO NO USO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA SEJUSP-MG

Descrição: revisar a configuração do site institucional e da *extranet* visando identificar oportunidades de melhoria no layout e na disposição de informações.

Objetivos da ação: tornar a navegação mais intuitiva ao público em geral, fomentando a transparência e o controle social.

Benefícios para a instituição: promover maior eficiência na comunicação institucional, fortalecendo a transparência e a legitimidade das ações da Secretaria junto à sociedade.

Unidade administrativa executora: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria de Comunicação Social.

⁴ *Accountability* é o princípio que impõe aos gestores e instituições públicas a obrigação de prestar contas – agir com transparência, responder por suas decisões e demonstrar resultados de forma ética e responsável, possibilitando o controle social e institucional sobre suas ações.

SEJUSP

AÇÃO 11: PROMOVER A TRANSPARÊNCIA ATIVA E DADOS ABERTOS

Descrição: estabelecer rotina de disponibilização, em formato aberto, das principais bases de dados demandadas pelos usuários e das demais bases de dados interesse público que agregam valor às atividades desenvolvidas pela Sejusp-MG.

Objetivos da ação: ampliar os canais de transparência ativa e de controle social.

Benefícios para a instituição: promover acesso facilitado às informações públicas relevantes; diminuição do volume de solicitações de informações em transparência passiva (e-SIC e Fale Conosco).

Unidade administrativa executora: Departamento Penitenciário | Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo | Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia | Subsecretaria de Integração da Segurança Pública | Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas | Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Assessoria de Comunicação Social.

4.2.6 Promoção da cultura da integridade

Neste eixo serão desenvolvidas ações relacionadas à promoção da cultura da integridade no setor público e no privado, em conformidade com a diretriz da Política Mineira de Promoção da Integridade prevista no inciso VII, art. 5º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.

O eixo tem como objetivo promover uma transformação estrutural por meio da comunicação eficaz, conscientizando os agentes públicos a compreender seu papel no contexto em que atuam e a se tornarem protagonistas na promoção da cultura de integridade na sociedade.

AÇÃO 12: DIVULGAR OS INSTRUMENTOS EXISTENTES REFERENTES ÀS TEMÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONDUTA ÉTICA E GESTÃO DE RISCOS

Descrição: executar ações de comunicação padronizadas referentes ao Programa e ao Plano de Integridade Sejusp-MG 2ª edição, bem como à conduta ética e à Política de Gestão de Riscos instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025.

Objetivos da ação: promover o *marketing* institucional por meio de estratégias de divulgação interna e externa.

Benefícios para a instituição: promover a padronização, a internalização e a difusão de comportamentos íntegros, éticos e preventivos à ocorrência de desvios; fomentar a valorização da imagem institucional, tanto perante o público interno quanto junto à sociedade; fortalecer a transparência e a legitimidade das ações da Secretaria junto à sociedade.

Unidade administrativa executora: Assessoria de Comunicação Social.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Comissão de Ética Sejusp-MG.

AÇÃO 13: DIVULGAR A OFERTA DE CURSOS DA ACADEMIA NAS TEMÁTICAS DE INTEGRIDADE, CONDUTA ÉTICA E GESTÃO DE RISCOS

Descrição: executar ações de comunicação padronizadas referentes aos cursos oferecidos e/ou divulgados pela Academia Estadual de Segurança Pública sobre as temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos aos agentes públicos e colaboradores em exercício nas unidades da Sejusp-MG.

Objetivos da ação: promover o *marketing* institucional por meio de estratégias de divulgação interna e externa.

Benefícios para a instituição: promover a padronização, a internalização e a difusão de comportamentos íntegros, éticos e preventivos à ocorrência de desvios; fomentar a valorização da imagem institucional, tanto perante o público interno quanto junto à sociedade; fortalecer a transparência e a legitimidade das ações da Secretaria junto à sociedade.

Unidade administrativa executora: Assessoria de Comunicação Social.

Unidade(s) administrativa(s) de apoio: Academia Estadual de Segurança Pública.

4.3 Plano de Ação | Parte 1

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
1 - Compromisso com a integridade	1 - Fortalecer a cultura de integridade	Revisar o portfólio de cursos oferecidos e/ou divulgados pela Academia Estadual de Segurança Pública visando otimizar a oferta de capacitações específicas sobre as temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos aos agentes públicos e colaboradores em exercício nas unidades da Sejusp-MG; estabelecer mecanismos que correlacionem a realização de tais cursos às Políticas de Gestão do Desempenho e Gestão do Desenvolvimento dos servidores e gestores da Administração Pública Direta, bem como à Política de Gestão de Pessoas das organizações parceiras da Sejusp-MG	Academia Estadual de Segurança Pública	• Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos • Áreas da Sejusp-MG gestoras de instrumento(s) jurídico(s) de parceria(s) celebrado(s) com o Terceiro Setor	• Até dezembro/2025: implementação de mecanismos de correlação • Até junho/2026: revisão do portfólio e (re) estruturação de cursos específicos sobre as temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos
	2 - Valorizar a conduta ética	Estabelecer mecanismos que correlacionem a conduta ética dos agentes públicos às Políticas de Gestão do Desempenho e Gestão do Desenvolvimento dos servidores e gestores da Administração Pública Direta, bem como à Política de Gestão de Pessoas das organizações parceiras da Sejusp-MG	Comissão de Ética Sejusp-MG	• Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos • Áreas da Sejusp-MG gestoras de instrumento(s) jurídico(s) de parceria(s) celebrado(s) com o Terceiro Setor	Até dezembro/2025

4.3 Plano de Ação | Parte 2

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
2 - Governança, gestão de riscos e controles	3 - Realizar mapeamento de macroprocessos críticos	Realizar o mapeamento dos macroprocessos críticos elencados no âmbito da execução da Política de Gestão de Riscos na Sejusp-MG, instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025	• Departamento Penitenciário • Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia	Assessoria Estratégica	• Até junho/2026: Macroprocesso de parcerias celebradas com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) • Até junho/2027: Macroprocesso de compras
	4 - Elaborar mapa de riscos de macroprocessos críticos	Elaborar o mapa de riscos dos macroprocessos críticos elencados no âmbito da execução da Política de Gestão de Riscos na Sejusp-MG, instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025	• Departamento Penitenciário • Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia	Assessoria Estratégica	• Até dezembro/2026: Macroprocesso de parcerias celebradas com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) • Até dezembro/2027: Macroprocesso de compras

4.3 Plano de Ação | Parte 3

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
3 - Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade	5 - Consolidar dados acerca do andamento dos processos de apuração de desvio de conduta registrados	Estabelecer ferramenta que viabilize a consolidação de dados acerca do andamento dos processos referentes aos casos de desvio de conduta aportados na Comissão de Ética e no Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Sejusp-MG	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.	• Controladoria Setorial, por meio do Núcleo de Correição Administrativa • Comissão de Ética Sejusp-MG	Até dezembro/2026
	6 - Promover ações de capacitação em compliance	Promover cursos de capacitação em <i>compliance</i> aos agentes públicos que atuam na instrução de processos críticos	Academia Estadual de Segurança Pública	Assessoria de Acompanhamento Administrativo	Até dezembro/2026
	7 - Realizar campanhas educativas e preventivas contra assédio e práticas discriminatórias	Realizar campanhas educativas e preventivas contra assédio (moral e sexual) e práticas discriminatórias motivadas por gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião ou qualquer outro fator	Academia Estadual de Segurança Pública	• Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos • Comissão de Ética Sejusp-MG	Ação contínua

4.3 Plano de Ação | Parte 4

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
4 - Prevenção ao conflito de interesses	8 - Estabelecer mecanismos de prevenção à ocorrência de nepotismo e de favorecimento indevido	Criar banco de dados contendo dados sobre os vínculos familiares dos agentes públicos em exercício na Sejusp-MG, respeitando-se a legislação de regência da proteção de dados	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Superintendência de Recursos Humanos	Comissão de Ética Sejusp-MG	Até dezembro/2026
	9 - Fomentar a ocorrência de sinergia entre as áreas de interesse de atuação do(a) servidor(a) e os atos de movimentação de pessoal	Implementar e divulgar ferramenta que possibilite a realização de mapeamento periódico de setores e municípios/áreas territoriais de interesse em exercício do(a) servidor(a) para subsidiar a tomada de decisão dos gestores nos atos de movimentação de pessoal	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Superintendência de Recursos Humanos	Assessoria de Comunicação Social	Até dezembro/2026

4.3 Plano de Ação | Parte 5

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
5 - Transparência e controle social	10 - Aprimorar a experiência do usuário no uso dos canais de comunicação da Sejusp-MG	Revisar a configuração do site institucional e da extranet visando identificar oportunidades de melhoria no layout e na disposição de informações	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Assessoria de Comunicação Social	Até dezembro/2026
	11 - Promover a transparência ativa e dados abertos	Estabelecer rotina de disponibilização, em formato aberto, das principais bases de dados demandadas pelos usuários e das demais bases de dados interesse público que agregam valor às atividades desenvolvidas pela Sejusp-MG	• Departamento Penitenciário • Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo • Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia • Subsecretaria de Integração da Segurança Pública • Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas • Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade	Assessoria de Comunicação Social	Até dezembro/2025

4.3 Plano de Ação | Parte 6

EIXOS TEMÁTICOS	AÇÕES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	APOIO	PERÍODO/PRAZO
6 – Promoção da cultura da integridade	12 – Divulgar os instrumentos existentes referentes às temáticas de integridade, conduta ética e gestão de riscos	Executar ações de comunicação padronizadas referentes ao Programa e ao Plano de Integridade de Sejusp-MG 2ª edição, bem como à conduta ética e à Política de Gestão de Riscos instituída mediante Resolução Sejusp nº 1204, de 17 de setembro de 2025	Assessoria de Comunicação Social	Comissão de Ética Sejusp-MG	Ação contínua
	13 – Divulgar a oferta de cursos da Academia nas temáticas de integridade, conduta ética e gestão de riscos	Executar ações de comunicação padronizadas referentes aos cursos oferecidos e/ou divulgados pela Academia Estadual de Segurança Pública sobre as temáticas de integridade, de conduta ética e de gestão de riscos aos agentes públicos e colaboradores em exercício nas unidades da Sejusp-MG	Assessoria de Comunicação Social	Academia Estadual de Segurança Pública	Ação contínua

05

Considerações Finais

O Programa de Integridade só alcançará seu pleno potencial com o comprometimento verdadeiro de todos os que fazem parte da Sejusp-MG. Da Alta Administração aos servidores, comissionados e colaboradores terceirizados, cada agente público tem um papel essencial na construção de uma cultura ética, transparente e responsável.

Mais do que uma obrigação, atuar com integridade é uma oportunidade de fortalecer a confiança da sociedade, elevar a excelência da gestão pública e deixar um legado positivo para Minas Gerais. Quando todos se envolvem ativamente, a Secretaria se torna um exemplo de ética, governança e eficiência, mostrando que resultados sólidos e duradouros só são possíveis quando a integridade se transforma em prática diária.

O futuro de uma gestão íntegra depende de você – cada ação, cada decisão e cada escolha ética faz a diferença.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública de Minas Gerais

Referências

BRASIL. [Lei de Acesso à Informação]. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014**. Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/46644/2014/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.185, de 12 de maio de 2017**. Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/47185/2017/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022**. Dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/48419/2022/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023**. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/48659/2023/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019**. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23304/2019/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. **Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023**. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/24313/2023/>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. **Guia de Integridade Pública: diretrizes e estratégias para a administração pública direta e indireta do poder executivo do Estado de Minas Gerais. 2ª ed.** Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <https://pmpi.mg.gov.br/materiais-instrucionais>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Resolução Sejusp nº 1.204, de 17 de setembro de 2025**. Institui a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp. Belo Horizonte: Sejusp, 2025. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=217485&marc=>. Acesso em: 25 set. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Resolução Sejusp nº 1.236, de 25 de setembro de 2025**. Institui Comitê de Integridade destinado a implementar a Política de Integridade na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI. Belo Horizonte: Sejusp, 2025. Disponível em: <https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=217690&marc=>. Acesso em: 26 set. 2025.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2ª Edição

SEJUSP

2025 - 2027



SEGURANÇA **INTEGRIDADE**

 /segurancaminas

 /SegurancaPublicaMG

 seguranca.mg.gov.br

 @seguranca.minas | @depenmg

JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.